



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

ATA Nº 06/2023/CMVJ

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia- RS, às quatorze horas e seis minutos, reuniram-se extraordinariamente os integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, com a presença da **Presidente da Comissão Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen – (Progressista), Relatora Vereadora Giovana Ketelen G. de Souza (PDT). Ausente o Vice- Presidente Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral (PSC).** Presentes as Servidoras Jussara Sarturi, Leandra Patias e Ariane Martins Rodrigues.


Em pauta para deliberação, o seguinte Projeto de Lei:

Leitura do Projeto de Lei nº 4.632/2023 – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Professor, de autoria do Prefeito de Joia. Houve o envio de Ofício nº 18/2023, expedido ao Prefeito Municipal, para que informe se há previsão de concurso público de professores e também justifique a questão das transferências de lotações para instruir o processo legislativo, referente ao Projeto citado, bem como remeta a este Poder as convocações dos professores, se houve recusa, em atendimento ao Artigo 32 da Lei Ordinária 249/1990, sendo todas essas informações solicitadas, necessárias para análise e posterior emissão de parecer. A Relatoria diante do ofício geral n.º 42/2023-GAB, recebido do Prefeito Municipal, informando que há previsão de concurso público geral, inclusive para o cargo de professor, no 2º semestre de 2023. Quanto às demais justificativas foram observadas conforme solicitação. Assim, entende-se que as justificativas das contratações se dão considerando-se reforço a previsão de concurso público no segundo semestre. Por esse motivo, seu parecer é favorável. Acompanhou o voto a vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen. Portanto, o parecer é pela aprovação.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.


ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura


GIOVANA KETELEN DE SOUZA
Relator da C.O.F.T e Infraestrutura


VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Vice-Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura